



ESTADO DE GOIÁS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

### ATA DE JULGAMENTO

Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2015, às 16:00 horas na Sala da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, eu Daniel Araújo dos Santos – Presidente, Viviane Pereira Oliveira – Secretária e Elivaine Sousa – Membro, designados pelo Presidente do Legislativo Municipal para julgar propostas relativas a licitação na modalidade carta convite, especialmente a Carta Convite nº 004/2015, cujo objetivo é **contratação de empresa especializada para prestar serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet), através da disponibilização de link, com capacidade de 10MB, para atender aos diversos setores da Câmara Municipal de Montividiu – GO.** Compareceram as empresas: JL PEREIRA DOS SANTOS – ME representada pelo Sr. Junio Luciano Pereira dos Santos, que não se fez presente, apenas enviou a documentação, MAGNO ROBERTO DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA 00621554154-MEI, representada pelo Sr. Magno Roberto de Assunção Nogueira, que não se fez presente, apenas enviou a documentação e JM Tomaz Santos - ME, representada pela Sra. Juceni Maria Tomaz Santos, que não se fez presente, apenas enviou a documentação.

Analisada a habilitação verificou-se que, a empresa MAGNO ROBERTO DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA 00621554154-MEI, representada pelo Sr. Magno Roberto de Assunção Nogueira, não apresentou Contrato Social (Requerimento de Empresário), porém se beneficia perante a Lei 8.666/93 por ser microempresário, se o mesmo apresentar a proposta vencedora, devera apresentar a documentação acima descrita no prazo de 05 (cinco) dias uteis, as demais empresas estão devidamente habilitadas.

Aberto os envelopes das propostas comerciais verificou-se as seguintes propostas:

JL PEREIRA DOS SANTOS – ME, valor mensal R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) perfazendo o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

JM TOMAZ SANTOS – ME, valor mensal R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), perfazendo o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).



ESTADO DE GOIÁS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

MAGNO ROBERTO DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA  
00621554154-MEI, valor mensal R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).

Foi julgada vencedora a empresa JM TOMAZ SANTOS – ME, valor mensal R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), perfazendo o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme o quadro de classificação, o qual ofereceu o menor preço e esta comissão considerou a proposta mais vantajosa para o Legislativo.

Montividiu-GO., 25 DE MARÇO DE 2015.

DANIEL ARAÚJO DOS SANTOS  
Presidente/Comissão

VIVIANE PEREIRA OLIVEIRA  
Secretária/Comissão

ELIVANE SOUSA  
Membro/Comissão